

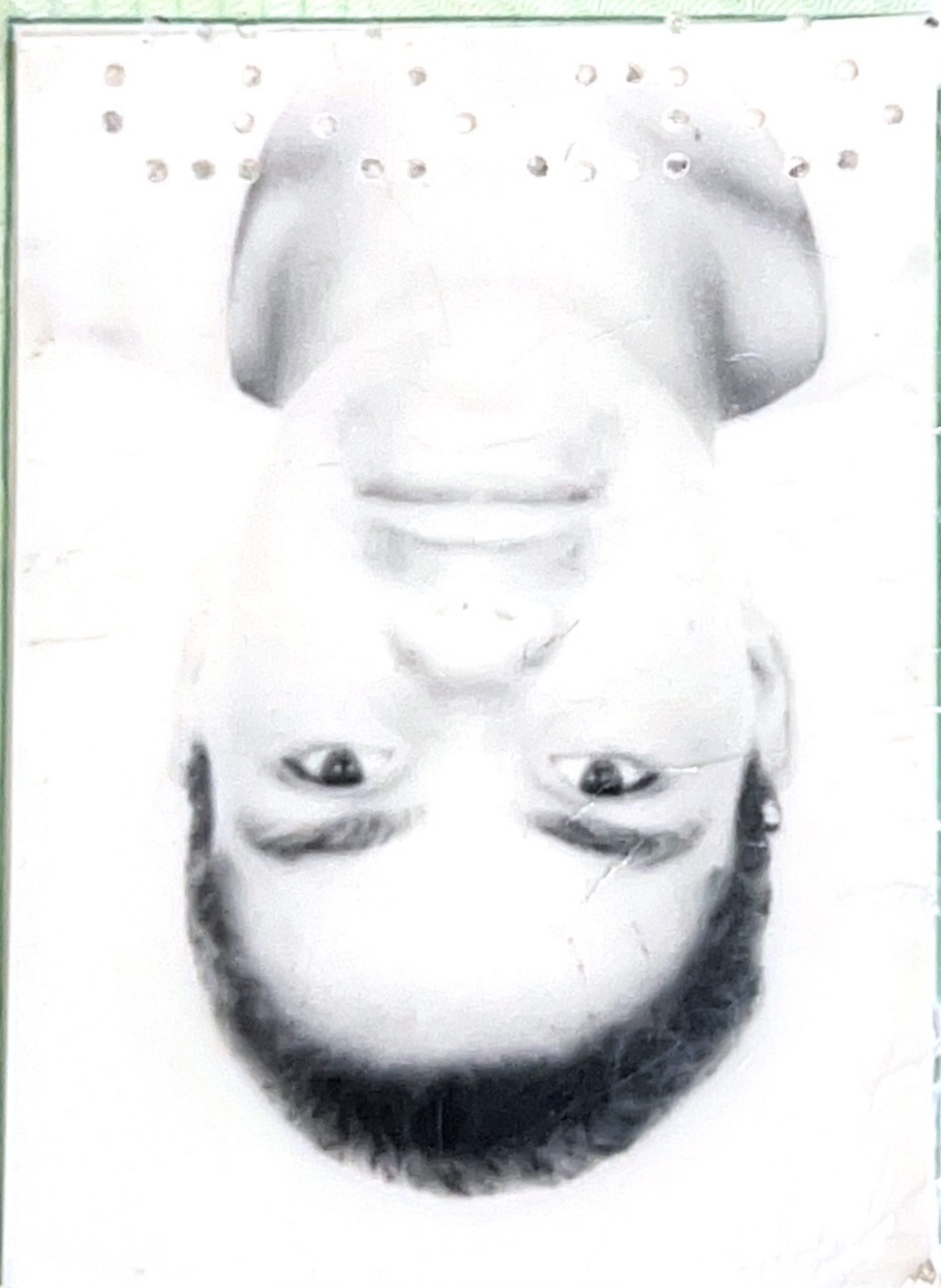
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Adriana Ueslin do Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

9.481.891 5

DATA DE
EXPEDIÇÃO

18/01/2002

NOME

MARIA DALVA DA SILVA VIEIRA

FILIAÇÃO

MARIA DALVA DA SILVA VIEIRA

NATURALIDADE

PARANACITY/PR

DATA DE NASCIMENTO

05/04/1979

DOC ORIGEM

C. NASC 4129, LIVRO=413, FOLHA=156

COMARCA=PARANACITY/PR, DA SEDE

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LI/PR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

050.302.039-74

Nome

ADRIANA MEIRA DA SILVA

Nascimento

05/04/1979





COPEL

Pura Energia

0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 4434631287

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

ADRIANA VIEIRA DA SILVA

R MARIO XAVIER DE SOUZA, 200

CEP: 87660000

Cidade: PARANACITY - PR

CPF: ***.***.39-74



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

16704622

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

AS [1.6.34.2] RW420

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

07/2025

05/08/2025

R\$ 90,43



NOTA FISCAL No 177670210 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 14/07/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41250704368898000106660031776702102040689360

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
12/06/2025

Leitura Atual
14/07/2025

N. Dias
32

Proxima Leitura
13/08/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	90	0,367333	33,06	1,52	6,28	0,280714
(02) USO SISTEMA	kWh	90	0,467777	42,10	1,94	8,00	0,357440
(03) B. VERME P1	kWh			5,25	0,24	1,00	
(04) CONT ILUMIN				9,02			
(05) PROVOPAR AC				1,00			
TOTAL				90,43			

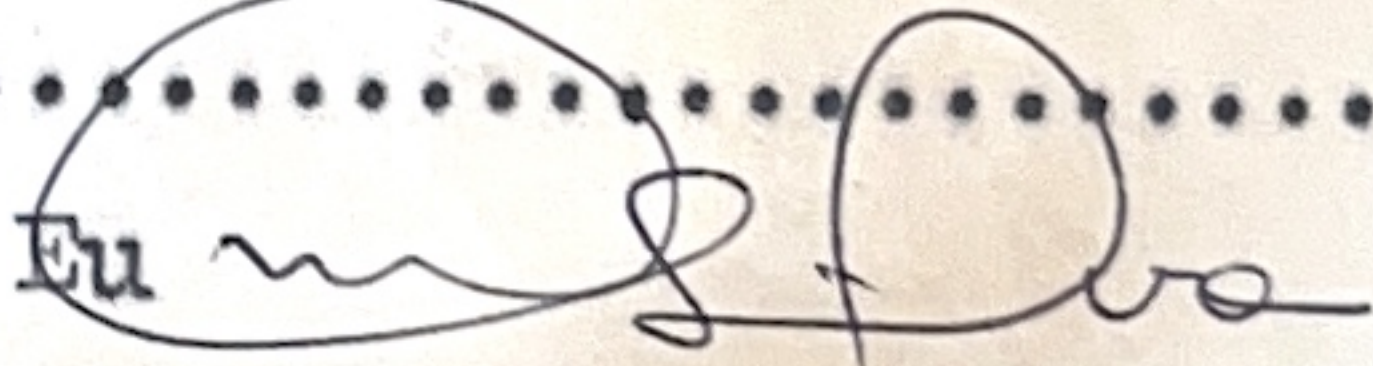
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

COMARCA DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ

= MANDADO LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE =

A Doutora Denise Hammerschmidt - MM. Juíza de Direito da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, na forma da lei, etc..

MANDA ao sr. Oficial de Justiça deste Juízo, que a vista deste, estando devidamente assinado, extraído dos autos nº 15/90 de Reintegração de Posse, em que figura como-autora Maria Dalva da Silva Vieira e requerido Luiz Roque Gonzaga, em seu cumprimento, dirijam-se neste Município e Comarca, e aí sendo, depois de atendidas as formalidades legais, proceda-se a REINTEGRAÇÃO da autora MARIA DALVA DA SILVA VIEIRA, brasileira viúva, do lar, residente neste cidade, nas datas de terras sob nºs. 05 e 06 da quadra nº 84-A, da planta geral desta cidade. - CUMpra-se NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.....

..... Eu 
(Maria Angélica da Silva) Escrivã Designada, que datilografei e subscrevi.


Maria Angélica da Silva

Esc. Designada, assinada por determinação deste Juízo.

Cartório de Registro Civil

Rua: Manoel Ribas, 2190 - Fone: (044) 423-8119 - Caixa Postal, 203

COMARCA DE PARANAVAÍ - PARANÁ

M. I. Ramos
Auxiliar Juramentada

Dante Ramos Junior
OFICIAL

Aldemir da Silva Ferreira
Auxiliar Juramentado

LIVRO	FOLHA
C-021	275
NÚMERO	RUBRICA
008361	

GUIA DE SEPULTAMENTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de
ENTO DE ÓBITOS deste Cartório, consta que, foi lavrado no dia
de setembro de 1995, o assento de: *-----*
MARIA DALVA DA SILVA VIEIRA *
ida no dia primeiro de setembro de um mil e novecentos e
ta e cinco (01/09/1995), às oito horas e quarenta
tos (08:45h), em Santa Casa de Paranavaí, em Paranavaí-PR, do
feminino, de profissão do lar - aposentada, de estado civil
a, natural de Itaussú-BA, residente e domiciliada à Rua Mario
er de Souza, 200, em Paranacity-PR, com sessenta e um (61)
de idade, nascida aos quinze de setembro de um mil e
centos e trinta e quatro (15/09/1934). Filha de JOSÉ ANTONIO
SILVA e AVELINA MARIA DE LOURDES, ambos naturais do Estado da
e já falecidos *-----*
declarante: o Sr. Luis Carlos da Silva. Sendo o atestado de
firmado pelo Dr. Edson Podolar - CRM 5759, dando como causa
morte: Síndrome Urenico, Insuficiência Renal Crônica. O
tamento foi realizado no Cemitério Municipal de
acity-PR. Apresentou-me a declaração de óbito nº 001181101,
o de Eleitor nº 24354200613-91, Benefício INSS nº 911901795.
vação: Pelo Declarante foi-me dito, que a falecida deixou
a inventariar, desconhecendo a existência de testamento, e
que a mesma era eleitor em Paranacity-PR, deixa (i)
s) filhos, entre os quais o (uma) menor. Certidão de
ento nº 1.422, às fls. 228 do livro 05-B, do C.R.C., de
aia do Sul-PR *-----*

O referido é verdade e dou fé.

Paranavaí, 18 de setembro de 1995.



Aldemir da Silva Ferreira
Auxiliar Juramentado

GUIA DE SEPULTAMENTO

FUNARPEN



SELO DIGITAL
SFRCL.tb4Vv.CcaPJ-
ZztDv.F903q
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
FATIMA VIEIRA

CPF: 116.257.529-89 **

Matrícula
081711 01 55 2024 4 00010 076 0002169 31

Sexo **Feminino** Cor **Parda** Estado Civil e Idade **Solteiro, Sessenta e Quatro (64) ****

Naturalidade **Cianorte/PR **** Documento de Identificação **11625752989 **** Eleitor **SIM**

Filiação e Residência
MARIA DALVA DA SILVA VIEIRA falecida e **WANTUIL TEODORICO VIEIRA** falecido. A falecida era residente e domiciliada na Rua Mário Xavier de Souza, 200, Centro, em Paranacity-PR **

Data e Hora de Falecimento **Sete de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Quatro, às 11:25 **** Dia **07** Mês **12** Ano **2024 ****

Local de Falecimento
Hospital Santa Clara, Colorado/Paraná **

Causas
Insuficiência Hepatica **

Sepultamento / Cremação (Município e Cemitério se conhecido) **CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PARANACITY, em Paranacity-PR **** Declarante **ADRIANA VIEIRA DA SILVA ****

Nome e Número do médico que atestou o óbito
Dr BRUNO SHIDEO SASANO, CRM nº 40900 **

OBSERVAÇÃO/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Nascida em 23 de Outubro de 1960, pela declarante foi-me dito que a falecida não deixou bens a inventariar e não deixou testamento e que a mesma era eleitora, solteira e deixou uma (1) filha, EVA CARINA DA SILVA VIEIRA com 38 anos. Foi apresentado ainda Certidão de Nascimento Termo: 6043 Livro: 06 Folha: 11, lavrada na Serventia Registral de Cianorte - PR. Declaração de Óbito:35-479186-9. Protocolo nº 204/2024, Emolumentos: Isentos (Face a lei Federal 9.534/97). Selo Digital Nº SFRCL.tb4Vv.CcaPJ-ZztDv.F903q.**

Anotações de Cadastro

CEP Residencial **87660000** Grupo Sanguíneo **Ignorado**

TIPO DO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE	ZONA/SEÇÃO	UF
RG	142614286		SSP Secretaria de Segurança Pública			PR
Título de Eleitor	047404950671		Outros		091/0027	PR
CTPS	2870223		Outros			
INSS	2091918436					

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício
SERVENTIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURIDICA DE PARANACITY

Oficial Registrador
DIOGO OSELAME PEREIRA BOEIRA

Município - UF
Paranacity, Comarca de PARANACITY - PR

Endereço
RUA CARLOS GOMES, 1444, CENTRO em Paranacity/Paraná

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

11 de Dezembro de 2024

JULIANY DE ANDRADE GONÇALVES
Oficial Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

OSVALDO DA SILVA VIEIRA

MATRÍCULA

0953720155 2016 4 00025 237 0006812 02

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

solteiro (união estável), com 61 anos de idade

NATURALIDADE

Jandaia do Sul - PR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 6/R1.087.137 - SC

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Wantuil Teodorico Vieira e Maria Dalva da Silva Vieira
residente e domiciliado à Rua Itaja, 25, Nova Parnamirim - Parnamirim - RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA MÊS ANO

dois de agosto de dois mil e dezessets às 07:15 horas

02/08/2016

LOCAL DE FALECIMENTO

BR 304 - KM 262 - Reta Tabajara - Macaíba/RN

CAUSA DA MORTE

Esmagamento de Face e Crânio, Ação Contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE
CONHECIDO

O Sepultamento será no Memorial Pelotas Cemitério
Parque LTDA - Capão do Leão - RS

DECLARANTE

Alessandro Dias Vieira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ABELARDO RANGEL MONTEIRO FILHO - CRM:983

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O Registro a que se refere a presente Certidão foi lavrado no Livro C-25, fl. 237, sob o n° 6.812.
Deixou 03 (três) filhos, sendo 01 (um) menor de idade. Deixou bens a inventariar.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Oficial: Francisco BENÍCIO da Costa
Rua Prudente de Moraes, 122 - Centro - Macaíba-RN
(84)3271-1503 - E-mail: carmacaibaam@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Macaíba-RN, 03 de agosto de 2016.

Assinatura do Oficial/Substituto

2º TABELIONATO
Francisco BENÍCIO da Costa
2º Substituto

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ADRIANA VIEIRA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: LAVRADORA	
RG:9.481.891-5 SESP/PR	CPF: 050.302.039-74
ENDEREÇO: RUA MARIO XAVIER DE SOUZA, Nº200, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9827-2971	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Paranacity - PR, 06 de agosto de 2025

DECLARANTE

ADRIANA VIEIRA DA SILVA

Adriana Vieira da Silva

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: ADRIANA VIEIRA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: LAVRADORA	
RG:9.481.891-5 SESP/PR	CPF: 050.302.039-74
ENDEREÇO: RUA MARIO XAVIER DE SOUZA, Nº200, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9827-2971	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Paranacity - PR, 06 de agosto de 2025

OUTORGANTE

ADRIANA VIEIRA DA SILVA

Adriana Vieira da Silva